



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

ATA Nº 6 / 2024 - PPGA (11.01.00.09.11.03)

Nº do Protocolo: 23091.001100/2024-63

Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2024.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, através de videoconferência (Google Meet), reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PPGA/UFERSA), para deliberar sobre a pauta da 11ª reunião extraordinária de dois mil e vinte três. Estavam presentes Miriam Karla Rocha, coordenadora do PPGA, Ciro José Jardim de Figueiredo, Liana Nepomuceno Nobre, Kleber Formiga Miranda, Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo e o representante estudantil Talles Rodrigo Barbosa de Aquino. A reunião foi presidida pela professora Miriam Karla Rocha, coordenadora do PPGA, que apresentou a pauta com os seguintes pontos: **Ponto 01: Apreciação e deliberação do Ofício 175/2023-CODEPE/DIGPE/RE/IFRN; Ponto 02: Apreciação e deliberação da homologação de ADOSMIRO SANTIAGO FELIPE FILHO processo seletivo do mestrado IFRN - Edital 45; Ponto 03: Apreciação e deliberação da Banca de avaliação do processo seletivo do mestrado IFRN - Edital 45 (ad referendum) e Ponto 4: Apreciação e deliberação da Banca de avaliação do processo seletivo do mestrado - Edital 46 (ad referendum).** A pauta foi aprovada por unanimidade e deu sequência à reunião com a discussão dos pontos. **Ponto 01: Apreciação e deliberação do Ofício 175/2023-CODEPE/DIGPE/RE/IFRN.** A coordenadora do PPGA, Miriam Karla Rocha, informou que houve uma alteração no prazo da homologação das inscrições e resultados, que estava previsto para ser publicado na semana anterior ao recesso, e foi publicado na semana seguinte. A coordenadora Miriam Karla Rocha comunicou que quando solicitou a alteração dos prazos, supôs que seria para os editais 45 (quarenta e cinco) e 46 (quarenta e seis), mas a alteração foi apenas para o edital 46 (quarenta e seis). Entretanto, o edital informa que os prazos de recursos são de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado e com isso, Miriam Karla Rocha junto com os demais, avaliaram o recurso do candidato Jermiller Gomes Paiva. Após leitura do recurso, a Coordenadora Miriam Karla Rocha esclareceu os pontos que constavam no edital e no recurso do candidato e sugere a emissão de um pedido de esclarecimento da Procuradoria da UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido se os documentos são equivalentes (Comprovante de quitação e comprovante de eleição) e se for equivalentes, o candidato não terá prejuízo, acrescenta a Coordenadora Miriam Karla. Após a fala da Coordenadora Miriam Karla Rocha, a Professora Liana Nobre acrescentou que concorda com a Coordenadora Miriam Karla Rocha em não aceitar documentos posteriores, mas que provavelmente pode ter gerado dúvidas no candidato ao enviar a documentação, visto que, no edital constava "Comprovação da quitação eleitoral" e finaliza sua fala questionando se não teria a possibilidade de aceitar o comprovante ao invés da certidão, uma vez que, o edital não cita a palavra certidão e que o Coordenador de Gestão de Pessoas do IFRN - Instituto Federal do Rio Grande do Norte, já consultou a procuradoria do Instituto Federal e da UFERSA, e o entendimento de ambos foram que os documentos são substitutos. Em seguida, a Coordenadora Miriam Karla Rocha informa que continua com a sugestão de encaminhamento. O representante discente, Talles Rodrigo Barbosa de Aquino acrescenta informando que pode acontecer do candidato ter se confundido ao enviar os documentos e cita a parceria entre UFERSA e IFRN. Em seguida, foi feita uma análise da documentação do candidato e a Professora Liana Nobre reforça que a situação gera dúvidas e prejudicar o

candidato não é um viés válido. Em seguida, o representante discente Talles Rodrigo Barbosa de Aquino informou que já houve situações semelhantes ao do candidato, em contextos diferentes, mas que a situação do candidato está regular com as obrigações eleitorais e que a falta deste documento não impossibilitaria a continuidade da seleção, já que o candidato está comprovando com a certidão e finalizou sua participação perguntando se o candidato for indeferido e houver vagas restantes, se teria alguma seleção suplementar para outro convênio. A Coordenadora Mirian Karla Rocha responde o representante discente Talles Rodrigo Barbosa informando que é possível realizar uma seleção, com a aprovação do colegiado para ambos os convênios. Em seguida, o Professor Kleber Formiga Miranda pergunta para a Coordenadora Mirian Karla Rocha quantas vagas estão disponíveis no convênio, pois se a quantidade de candidatos que estão inscritos, ou que o colegiado inscrever, for inferior a quantidade de vagas que tem atualmente, ele vota em acatar o requerimento do candidato. A Coordenadora Mirian Karla Rocha responde-o informando que possui 8 (oito) vagas e complementa que o edital deve ser cumprido e após dialogar com o colegiado, sugere um encaminhamento. Após discussões, o colegiado concordou em homologar a inscrição do candidato. **Ponto 02: Apreciação e deliberação da homologação de ADOSMIRO SANTIAGO FELIPE FILHO processo seletivo do mestrado IFRN - Edital 45.** A coordenadora Mirian Karla Rocha informou ao colegiado que percebeu que o candidato Adosmiro Santiago Felipe Filho não tinha convênio com o IFRN. A coordenadora Mirian Karla Rocha leu o edital e analisou, junto com o colegiado, a documentação do candidato. Após análise, a coordenadora Mirian Karla Rocha informou ao colegiado que a inscrição do candidato Adosmiro Santiago Felipe Filho não seria homologada. Após votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. **Ponto 03: Apreciação e deliberação da Banca de avaliação do processo seletivo do mestrado IFRN - Edital 45 (ad referendum).** A coordenadora Mirian Karla Rocha apresentou a banca de avaliação do processo seletivo do mestrado IFRN, Edital 45. A banca é composta pelos seguintes membros: Ana Paula Perlin, Ciro José Jardim de Figueiredo e Fábio Chaves Nobre, como membros titulares e Liana Holanda Nepomuceno Nobre e Guilherme Smaniotto Tres como membros suplentes. Após apresentação da banca, foi posta em votação a aprovação da banca. O colegiado aprovou a banca por unanimidade. **Ponto 4: Apreciação e deliberação da Banca de avaliação do processo seletivo do mestrado - Edital 46 (ad referendum).** A Coordenadora Mirian Karla Rocha apresentou ao colegiado o edital 46 e informou que a banca é a mesma do edital 45. Não tendo nenhuma discussão, o ponto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente da reunião, Mirian Karla Rocha, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Edvania Nogueira de Araújo, lavrei a presente ata através da gravação da reunião disponibilizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião. Mossoró/RN, trinta de novembro de dois mil e vinte três.

(Assinado digitalmente em 28/01/2024 12:34)

ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 1500639

(Assinado digitalmente em 29/01/2024 10:31)

CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO
PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 1355183

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 15:43)

EDVANIA NOGUEIRA DE ARAUJO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DPG (11.01.03.01)
Matrícula: 1918610

(Assinado digitalmente em 27/01/2024 10:12)

KLEBER FORMIGA MIRANDA
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 2884800

(Assinado digitalmente em 29/01/2024 08:50)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 1668954

(Assinado digitalmente em 29/01/2024 11:34)

MIRIAM KARLA ROCHA
PROFESSOR 3 GRAU
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: 1859784

(Assinado digitalmente em 30/01/2024 17:14)

TALLES RODRIGO BARBOSA DE AQUINO

DISCENTE

Matrícula: 2023110170

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **26/01/2024** e o código de
verificação: **87b1fb7c10**